



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

Processo Seletivo 1º Semestre 2020 Edital 883, de 20 de dezembro de 2019

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES

Considerando o Edital Nº 883, de 20 de dezembro de 2019.

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula, do dia 02/03/2020 ao dia 05/03/2020, das 14H00 ÀS 20H00**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Comprovante de regularidade do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – LICENCIATURA EM FÍSICA (MATUTINO)
--

VINICIUS SANDY PUPO

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - LICENCIATURA MATEMÁTICA (NOTURNO)
--

ADRIANO JOSÉ MONTANHER

FABRÍCIO CAVALCANTE TELES DA SILVA

LAÍZE BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS

LEANDRO MICHEL FERREIRA DE MORAIS

MARIA VITÓRIA ROLIM GOMES

MURILO DIAS POSTIGO

NATÁLIA PORTO DA SILVA

OCTACILIO CARLOS DIAS FILHO

ROGERIO BATISTA LEME

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - ENGENHARIA MECÂNICA (NOTURNO)
--

AGNALDO DE SOUSA

ALEXANDRE FRADE SANTOS

DEREK VIEIRA DA ROCHA

JOÃO ANTONIO CARDOSO FELIX

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA

LUIZ PAULO DO NASCIMENTO

MARCOS AURÉLIO MACHADO

MARIO ALEXANDRE MARUCA VASCONCELOS

RAMON LEAL GRACIANO

RENATO SÍGOLO FILHO

RICARDO DOS REIS

TIAGO ROBERTO BOSSO
